



**ORIENTAÇÕES AOS SRS COMANDANTES DE ORGANIZAÇÕES
MILITARES QUANTO A PREVENÇÃO E OUTRAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS**

1. FINALIDADE

- Orientar os Srs Comandante de OM, em seus diversos níveis, sobre procedimentos a serem adotados em situações quanto a prevenção e a ocorrência da COVID-19 (novo Coronavírus).

2. CENÁRIOS

a. É essencial que os Comandantes de OM entendam e transmitam a seus subordinados e à família militar que o atual quadro de desenvolvimento da doença no Brasil requer cuidados. Em decorrência, todas as medidas cabíveis são importantes para que o vírus tenha sua transmissão reduzida e o papel das lideranças dos diferentes escalões da OM é fundamental para levar a cabo uma prevenção efetiva.

b. As presentes orientações têm em vista os **seguintes efeitos desejados:**

- transmissão do vírus evitada ou reduzida;
- não exposição da nossa tropa;
- não tornar o Exército fator de propagação do vírus;
- proteção de nossos militares e familiares.

c. Cenários visualizados

1) Em situação de normalidade

Para o caso de situação de normalidade na OM e na Guarnição, este ODOP orienta, entre outras medidas:

a) montar uma barraca externa ao quartel, próximo ao Corpo da Guarda, para triagem diária de militares que adentrem e saiam da OM. A triagem deve ser realizada pelo pessoal da Formação Sanitária, equipados com máscaras e luvas;

b) durante formaturas, uma equipe de saúde da OM, se possível, com equipamentos de proteção individual (EPI), com no mínimo com luvas e máscaras, verifique na tropa a ocorrência de sintomas específicos, tais como coriza, tosse seca ou dores de garganta;

c) durante as refeições, procurar espaçar os militares no refeitório, se possível, em 1 (um) metro, mesmo que esta medida implique rodízio entre os militares, com aumento do intervalo das refeições, se for o caso;

d) as atividades de instrução, incluindo o internato, e operacionais, nessa fase, deverão ocorrer normalmente, tendo os instrutores atenção especial à ocorrência dos sintomas especificados e as medidas de prevenção;

e) ao término do expediente diário, verificar a higidez da tropa;

f) durante a noite e em dias sem expediente, determinar aos militares de serviço de escala que fiquem atentos quanto a ocorrência de militares com os citados sintomas, mantendo um plano de contingência caso haja casos suspeitos;

g) entrar em contato com autoridades de saúde locais (Núcleo de Vigilância Epidemiológica), se houver, com a finalidade de verificar locais de referência para tratamento de militares e familiares, caso seja necessário; e

h) caso a Guarnição não tenha recursos médicos, elaborar um plano de contingências para evacuar militares que venham a ser contaminados para hospitais de referência civis e militares;

i) o Ministério da Saúde recomenda a vacinação contra a influenza, que é gratuita, para determinados grupos de indivíduos; deve ser verificada a possibilidade de acesso a vacinação pelo pessoal militar e seus familiares:

(1) 1ª fase: idosos e servidores da saúde, a partir de 23 de março;

(2) 2ª fase: profissionais das forças de segurança e salvamento, a partir de 16 de abril;

e

(3) 3ª fase: demais casos, a partir de 9 de maio.

j) realizar palestras para esclarecimento e sensibilização da tropa e da família militar;

k) buscar a aquisição de álcool gel para posicionamento em locais de circulação e disseminar e fiscalizar o hábito de lavar as mãos constantemente;

l) levantar os custos de material de saúde necessário as atividades do pessoal de saúde da OM;

m) orientar militares da OM a evitarem viagens em geral, e não se deslocarem para locais de risco de transmissão;

n) manter-se permanentemente informado sobre a evolução da doença no país e sua região;

o) transmitir tranquilidade aos seus subordinados e aos familiares;

p) os oficiais e praças devem exercer permanentemente e exaustivamente a liderança entre seus subordinados, com o objetivo de fiscalizar os procedimentos previsto;

q) evitar visitas desnecessárias a pessoas idosas, pois são um grupo vulnerável que pode ter sua condição de saúde agravada (o próprio militar pode ser um vetor de transmissão);

r) o cumprimento característico de nossa profissão é a continência individual: no cenário atual de prevenção, não é necessário aperto de mão, abraço ou beijo;

s) no ambiente digital, cada militar pode ser um vetor de **divulgação de informações corretas** de prevenção da doença. Caso receba mensagens duvidosas, buscar fontes de informação idôneos/confiáveis/conhecidos, tais como: site do EB, Ministério da Saúde, orientações de seus comandantes, etc. Na dúvida, não repasse mensagens duvidosas; e

t) Divulgar **informações corretas** para prevenção da doença, evitando as “fake news”.

2. Quando da ocorrência de caso suspeito

Para o caso de ocorrência de caso suspeito na OM e na Guarnição, incluindo sintomas de gripe, este ODOP orienta, entre outras medidas:

a) manter as orientações previstas no item a. acima previstos para todo o efetivo e, no que couber, à família militar;

b) conduzir o militar suspeito até o serviço de saúde de referência na guarnição, pra fins de confirmar, ou não, a presença da COVID-19;

c) informar o Comando de Operações Terrestres (COTER), via Canal de Comando;

d) relacionar os militares, da fração ou outros, que tiveram contato, com a finalidade de testes, caso positivo.

3. Quando da ocorrência de caso confirmado

Quando da ocorrência de caso confirmado de COVID-19, este ODOP orienta, entre outras medidas:

a) Manter as orientações previstas no item a. e b. acima previsto.

b) Conduzir os militares que tiveram contato com o infectado até o serviço de saúde de referência na GU, pra fins de confirmar, ou não, a presença da COVID-19 nos demais.

c) Informar o Comando de Operações Terrestres (COTER), via Canal de Comando.

d) Informar as autoridades sanitárias sobre o fato, incluindo a possibilidade de seus familiares terem sido infectados.

Brasília, DF, 12 de março de 2020.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres